

DECRETO N.º 8.114, DE 24 DE JUNHO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG-1614-76 — CAM-1167-76, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimônios por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN, a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA e o Departamento de Estradas de Rodagem — D.E.R., procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 24 de junho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

- Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça
- Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
- Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
- Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
- Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social
- Max Feffer, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia
- Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
- Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior
- Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 24 de junho de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

Marca — Ano — Modelo — Motor — Chassis — Pat. — Sec. origem — Coordenadoria.

Volkswagen — 68 — Kombi — x — B8-158212 — A22-06 — Saúde — Saúde da Comunidade.

Volkswagen — 69 — Perua — x — B9-184334 — D22-08 — Saúde — Saúde da Comunidade.

Willys — 68 — Jeep — x — 8-5224-00100 — F24-14 — Saúde — Saúde da Comunidade.

Willys — 66 — Pick-up — x — 6-9121-01386 — 6867 — Saúde — Autarquia — Sup. Contr. de Endemias.

Willys — 66 — Rural — x — 6-8122-00883 — 136031 — Fazenda — Admin. Frioutaria.

Volkswagen — 65 — Sedan — x — B8-527002 — 136113 — Fazenda — Admin. Tributaria.

Volkswagen — 68 — Sedan — x — B9-661674 — 13741 — Casa Civil — Depart. Administr.

Chevrolet — 69 — Perua veraneio — x — C146-JBR21010P — 031 — Cultura — Ciência e Tecn. — Gabin. Secretário.

Chevrolet — 69 — Perua veraneio — x — C146-JBR19488B — ST-033 — Cultura — Ciência e Tecn. — Gabin. Secretário.

F.N.M. — 71 — Caminhão — Cavallo mecânico — 961064755 — 5-22941 — Interior — Autarquia — SUDELPA.

Ford — 66 — Caminhão — x — LA81FL12148 — 3590 — Justiça — Depart. Inst. Penais.

Volkswagen — 64 — Sedan — x — B4-156639 — 1913-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Volkswagen — 66 — Sedan — x — B6-279159 — 2175-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Volkswagen — 66 — Sedan — X — B6-279211 — 2177-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Volkswagen — 70 — Sedan — X — BP-776947 — 2257-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Willys — 62 — Camioneta — X — 2-9121-01132 — 1849-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Volkswagen — 60 — Kombi — X — 13791 — 1406-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Mack — 53 — Chassi — X — A40X-7546 — 1191-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Ford — 63 — Ônibus rural — X — F10AA3SB-12895 — 1902-A — Transportes — Autarquia — D.E.R.

Volkswagen — 63 — Sedan — X — B3-120593 — 1965 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 65 — Perua — X — 5-8126-00124 — 2661 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 65 — Rural — X — 5-8126-00177 — 2682 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 65 — Perua — X — 5-8126-01501 — 2764 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 65 — Perua — X — 5-8126-01481 — 2783 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 65 — Perua — X — 5-8126-01674 — 2811 — Segurança — Divisão Transportes

Chevrolet — 68 — Perua — X — C146JBR-08779P — 4152 — Segurança — Divisão Transportes

Chevrolet — 69 — Perua Mista — X — C148JBR-28979B — 4399 — Segurança — Divisão Transportes

Chevrolet — 69 — Perua Mista — X — C153JBR-10049B — 4328 — Segurança — Divisão Transportes

Chevrolet — 68 — Perua Mista — X — C148JBR-29984B — 4477 — Segurança — Divisão Transportes

Chevrolet — 72 — Perua Mista — X — C147CBR12412B — 5510 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 61 — Jeep — X — 1-5224-001816 — 1446 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 63 — Jeep — X — 3-5224-12351 — 2370 — Segurança — Divisão Transportes

Willys — 66 — Jeep — X — 6-5224-01382 — 3866 — Segurança — Divisão Transportes

Ford — 64 — Caminhão — X — F35AA5SB-10648 — 2648 — Segurança — Divisão Transportes

Volkswagen — 71 — Kombi-Ambulância — X — BH245060 — 7929 — Prom. Social — Estab. Sociais Estado

Chevrolet — 69 — Sedan — X — 51269-JB-113548 — ST1403 — Transportes — Adm. Sup. Sec. Sede

DECRETO N.º 8.115, DE 24 DE JUNHO DE 1976

Fixa novos preços para os serviços a cargo do Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece novo sistema para cobrança desses serviços

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31, da Lei n.º 3330 de 30 de dezembro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — Os preços dos serviços a cargo do Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, da Secretaria de Estado da Saúde, passam a ser cobrados por «Unidade de Serviço» de acordo com a tabela anexa ao presente decreto.

Parágrafo único — A «Unidade de Serviço», tomada como parâmetro, é a estabelecida pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 24 de junho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 24 de junho de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

TABELA DE EXAMES REALIZADOS PELO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

EM UNIDADES DE SERVIÇO (US)

U.S.

I — CARDIOVASCULARES

01	Balístocardiograma	50
02	Cicloergometria	165
03	Consulta Clínica 1.ª vez (eletro-abreu)	66
04	Consulta Clínica — Retorno	15
05	Diária — Caso Clínico	50
05	Diária U.T.I.	250
07	Eletrocardiograma	23
08	Espirometria simples	38
09	Fonocardiograma	50
10	Fundo de olho	15
11	Holter (E.C.G. — Dinâmica)	250
12	Reabilitação (p/dia — Exercício)	13
13	Teste de função pulmonar completo	100
14	Vectocardiograma	50
15	Eletrocardiograma	100
16	Reabilitação (por dia) exercício na esteira monitorizado	67

II — CIRURGIA

01	Cardioversão	75
02	Cirurgia extra-Corpores (p/dia)	264
03	Cirurgia Clássica (p/dia)	132
04	Cirurgia não Cardíaca	99
05	Cirurgia Pequena	66
06	Estudo Hemodinâmico	660
07	Hemodiálise	225

III — LABORATÓRIO A) — BACTERIOLOGIA

01	Antibiograma	25
02	Contagem de Colônias	10
03	Cultura	25
04	Hemocultura	30
05	Exame Bacteriológico	10
06	Exame Bacteriológico (Bacterioscopia + Cultura)	30
07	Pesquisa de Bacilo de Kock	20
08	Pesquisa de Tripanosoma	20
09	Xenodiagnóstico aplicação	30
10	Xenodiagnóstico (aplicação e leitura)	125
11	Xenodiagnóstico (leitura)	100

B — BIOQUÍMICA — DOSAGENS DE:

01	Ácido úrico	15
02	Bilirrubinas	25
03	Calcio	15
04	Cloro	15
05	Colesterol	15
06	Creatinina	30
07	Curva Glicêmica (2 dosagens)	60
08	Curva Glicêmica (6 dosagens)	15
09	Fósforo Inorgânico	40
10	Gasometria (pO2 pCO2 pH)	15
11	Glicose	15
12	Lípidos totais	20
13	Potássio e sódio	15
14	Proteínas totais	20
15	Triglicérides	15
16	Uréia	20
17	V.M.A.	20

C — COAGULAÇÃO

01	Dosagem de Fibrinogênio	20
02	Dosagem de Fator II	30
03	Dosagem de Fator V	30
04	Dosagem de Fator VIII	30
05	Dosagem de Fator IX	30
06	Pesquisas de Produtos do Fibrinogênio	10
07	Prova de Laço	15
08	Tempo de Botropase	20
09	Tempo de Lise de Euglobulina	15
10	Tempo de Recalcificação	15
11	Tempo de Protrombina	15
12	Tempo de Tromboplastina parcial	15
13	Tempo de Trombina	20
14	TS + TC + Retração	20

D — ELETROFORESE — ELETROFORESE EM ACETADO DE CELULOSE

01	Hemoglobina	40
02	Isoenzimas	40
03	Lipoproteínas	40
04	Proteínas	40

ELETROFORESE EM POLIACRILAMIDA DE:

01	Hemoglobina	60
02	Isoenzimas	60
03	Lipoproteínas	60
04	Proteínas	60

E — ENZIMAS

01	Amilase	25
02	Creatina Fosfoquinase (CPK)	25
03	Dehidrogenase Láctica (LDH)	25
04	Dehidrogenase Láctica Butírica	25
05	Fosfatase Ácida	25
06	Fosfatase Alcalina	25
07	Transaminase Glutâmica Oxalacética (TGO)	25
08	Transaminase Glutâmica Pirúvica (TGO)	25

F — HEMATOLOGIA

01	Adenograma	45
02	Capacidade de ligação de Fe	20
03	Contagem de Plaquetas	15
04	Dosagem de Ferro	20
05	Dosagem de G6 PDH — Hemático	30
06	Dosagem de HbF	25
07	Espenograma	50
08	Exame Citológico de Secreção etc.	20
09	Hematócrito e Hemoglobina	15
10	Hemograma completo com sedimentação	30
11	Hemosedimentação	15
12	Mielograma	45
13	Pesquisas de Células L.E.	20
14	Pesquisas de Hematosóarios	15
15	Pesquisas de Tripanosoma	20
16	Prova de Falcificação	15
17	Prova para HbS	15
18	Resistencia Globular Osmótica	15
19	Pesquisas de autocrioglutininas	15
20	Reticulócitos	15
21	Série Eritrocitária	18
22	Série Leucocitária	18

G — IMUNOLOGIA

01	Imuno Fluorescência p/m. Chagas	20
02	Intraderno reação de PPD	15
03	Reação para Antinucleoproteína	20